



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0462/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1263/2021

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 67.165,83 SESENTA E SETE MIL E CENTO E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.05.06 DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

12.306.0025 ALIMENT E NUTRIÇÃO ALUNOS ESCOLAS DO MUNICIPIO

2050 MANUTENÇÃO SETOR MERENDA ESCOLAR

515 - 33903000 Material de Consumo

37.624,23

516 - 33903000 Material de Consumo

29.541,60

TOTAL.....

67.165,83

TOTAL GERAL.....

67.165,83

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de Superávit financeiro verificado no Balanço do Exercício anterior.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 15 de FEVEREIRO de 2021

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL